



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.661

Aprova a terceira avaliação do estágio probatório do servidor **Filipe Valadares Mesquita**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 273ª reunião ordinária, realizada em 26 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.202/2010-0,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a terceira avaliação do estágio probatório do servidor **Filipe Valadares Mesquita**, SIAPE n.º 1.732.178, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios.

Ouro Preto, em 26 de agosto de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº 60 LETIM ADMINISTRATIVO

05 SET 2014 0030